



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Demonstrativos de receitas e despesas .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3988, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 255.400,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (6).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (15).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação.....R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (16).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (20).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 700,00

(setecentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), F.R.01-Tesouro (41).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (59).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (65).

**Categoria Econômica:** 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (68).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (70).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

**Unidade Executora:** 04-Cultura

**Funcional:** 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais), F.R.01-Tesouro (113).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (114).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 175.300,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (142).

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (143).

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.800,00 (sete mil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 3 de 9

e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (146).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (150).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (155).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

**Funcional:** 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (168).

**Total..... R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais).**

**Artigo 2º** A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (10).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (14).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ -200,00 (duzentos reais), F.R.01-Tesouro (19).

**Categoria Econômica:** 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (23).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -700,00 (setecentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (39).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -15.000,00 (quinze mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (47).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (61).

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ -4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (67).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.800,00 (um mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (72).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -3.300,00 (três mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (75).

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

**Unidade Executora:** 04-Cultura

**Funcional:** 13.392.0024.2039-Manutenção das Atividades Culturais

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -6.100,00 (seis mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (115).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 4 de 9

Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -351.100,00 (trezentos e cinquenta e um mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (147).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -3.000,00 (três mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (156).

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -50,00 (cinquenta reais), F.R.01-Tesouro (164).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.020,00 (dois mil e vinte reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

**Funcional:** 10.304.0027.2048-Atividades da Vigilância em Saúde

**Categoria Econômica:** 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (169).

**Total..... R\$ -902.870,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e setenta reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins  
Secretário de Adm. e Finanças

### DECRETO Nº 3989, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 03-Procuradoria Geral do Município

**Unidade Executora:** 01-Procuradoria Geral do Município

**Funcional:** 02.062.0015.2023-Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (29)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); F.R.01-Tesouro. (34)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); F.R.01-Tesouro. (49)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (66)

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 44.000,00 (quarenta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 5 de 9

e quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (119)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (162)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esportes e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

**Unidade Executora:** 02-Turismo e Lazer

**Funcional:** 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); F.R.01-Tesouro. (186)

**Total..... R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).**

**Artigo 2º** - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-INTRA OFSS.....R\$ -4.082,12 (quatro mil, oitenta e dois reais e doze centavos); F.R.01-Tesouro. (10)

**Categoria Econômica:** 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -330.817,88 (trezentos e trinta mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); F.R.01-Tesouro. (23)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (142)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esportes e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (182)

**Total..... R\$ -369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 01 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

### DECRETO Nº 3994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 6 de 9

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (12).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

**Categoria Econômica:** 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), F.R.01-Tesouro (20).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

**Total.....R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).**

**Artigo 2º** A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -10.330,00 (dez mil e trezentos e trinta reais), F.R.01-Tesouro (14).

**Categoria Econômica:** 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), F.R.01-Tesouro (23).

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -2.200,00 (dois mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (43).

**Total.....R\$ -68.430,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 25 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Adm. e Finanças

### DECRETO Nº 3995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.*

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (13)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

**Unidade Executora:** 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

**Funcional:** 08.244.0018.2027-Manutenção das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 7 de 9

Atividades da Assistência Social

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (45)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

**Unidade Executora:** 01-Educação Básica

**Funcional:** 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (59)

**Unidade Executora:** 02-Merenda Escolar

**Funcional:** 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências

**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); F.R.01-Tesouro. (123)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

**Funcional:** 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais); F.R.01-Tesouro. (132)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 07-Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

**Categoria Econômica:** 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (150)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00 (nove mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (153)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); F.R.01-Tesouro. (155)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (157)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (239)

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Executora:** 01-Esportes e Recreação

**Funcional:** 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

**Unidade Executora:** 02-Turismo e Lazer

**Funcional:** 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 1.000,00 (um mil reais); F.R.01-Tesouro. (186)

**Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais); F.R.01-Tesouro. (187)

**Total.....**

**R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).**

**Artigo 2º** - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal

**Unidade Orçamentária:** 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

**Unidade Executora:** 01-Administração, Finanças e Dependências

**Funcional:** 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

**Categoria Econômica:** 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); F.R.01-Tesouro. (23)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 8 de 9

**Órgão:** 01-Prefeitura Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços  
**Unidade Executora:** 01-Secretaria e Dependências  
**Funcional:** 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos  
**Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (128)

**Total.....**  
**..... R\$**  
**-253.600,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 25 de novembro de 2024.

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins  
Secretário de Administração e Finanças

desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**  
Secretário de Administração e Finanças

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.180, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO DE SERVIDOR.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

**Considerando** que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Daiana Aparecida da Silva Aguiar Soares, completou seu quinquênio em 21/12/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **DAIANA APARECIDA DA SILVA AGUIAR SOARES**, matrícula nº 4146, no exercício do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", de caráter efetivo, Referência "01", **para o Padrão "IV"**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1221

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobalino Barros Serra, 870 - CEP. 13.570-000  
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75  
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br  
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal  
Mês: NOVEMBRO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 6.357.752,48
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 486.082,81
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 455.473,57
1120.00.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO	RS 96.802,65
112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 32.011,97
112.53.0.0.00	ITBI	RS 58.790,68
1130.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 233.903,58
113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 130.767,34
1140.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 30.609,24
114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 27.639,02
1200.00.0.0.00	TAXAS	RS 0,00
1210.00.0.0.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 279.400,26
121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 279.400,26
121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 27.756,15
1220.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 10.976,80
122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 10.976,80
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 1.103,20
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 1.867,02
131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 27.639,02
1320.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 0,00
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 279.400,26
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 279.400,26
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 279.400,26
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 27.756,15
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.976,80
131.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.976,80
131.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 16.779,35
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 16.779,35
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	RS 16.779,35
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 16.779,35
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	RS 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 0,00
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 0,00
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 0,00
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PUBLICOS GERAIS	RS 0,00
1611.02.0.0.00	INSUCESSO PROCESSOS SELETIVOS	RS 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 5.552.796,23
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.680.850,01
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 2.024.925,94
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	RS 1.893.097,09
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	RS 131.838,85
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 200.484,20
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	RS 255.408,65
1712.52.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 350.099,84
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 303.085,46
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 303.085,46
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO -FNDE	RS 53.783,23
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCACAO	RS 53.783,23
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLA- PNAE	RS 0,00
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT	RS 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 3.200,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	RS 3.200,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE INTERVENÇÃO - L.C. Nº8	RS 5.426,89
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 0,00
1719.99.0.0.00	AUTÓRGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS- ART	RS 0,00
1720.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1721.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.129.460,08
1721.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 1.980.232,70
1721.51.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	RS 1.907.411,54
1721.51.01.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	RS 58.304,77
1721.51.02.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	RS 18.146,39
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 0,00
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO PETRÓLEO	RS 0,00
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 5.172,18
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 5.172,18
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 14.055,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.082,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE- SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	RS 742.486,14
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 742.486,14
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 742.486,14
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FISICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 11.717,03
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 9.213,57
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 9.213,57
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS 5.612,74
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 3.600,83
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MERCADO, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS. ADUANEIRA	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 2.503,46
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 2.503,46
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA	RS 644,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 1.858,73
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 156.180,29
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 142.625,36
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 142.625,36
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 127.276,43
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 15.348,93
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 0,00
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	RS 0,00
7921.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	RS 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 13.554,93
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 13.554,93
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 801.033,72
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 801.033,72
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 801.033,72
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	RS 5.712.899,05

Andréia Regina Luiz  
Contadora  
CRC 15P270319/0-3

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal  
CPF 070.811.738-45